



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 820/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de novembro de 2020 a 11 de novembro de 2020, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.009.285 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 585.451.236-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MÉDICO (GINECOLOGISTA – OBSTETRÍCIA), nomeado através da Portaria nº. 281/2001 de 09 de julho de 2001, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.


II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de novembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 16 de novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2139 Página 63 Anos IX

Data: 17/11/2020